



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 36/2013

Cria disciplina para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011378/2013-29 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-Requisito | Caráter |
|--------------------------------|----------------|-----------------|----------------------|----------------|
| Laboratório de Arte Sequencial | Artes e Design | 03 | - | Opcional |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação